

e Portaria nº 693/2017. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Firmino Vaz, pela CIEE/SC, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613225

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Guabiruba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I, da letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Matias Kohler, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613229

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2016. **PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de águas e Saneamento - SEMASA e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o caput da Cláusula Terceira, o item 1 da cláusula quarta e o caput da Cláusula Sexta, prorrogando a vigência por mais 36 meses. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Jurandi Domingos Agustini, pela SEMASA, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613230

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Piratuba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera os itens I e II, da letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Olmir Paulinho Benjamini, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613233

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC29949/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Lebon Régis e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Douglas F. de Mello, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613237

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC33859/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Rio dos Cedros e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Marildo Domingos Felippi, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613241

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC32876/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Ascurra e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Lairton Antônio Possamai, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613245

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC29694/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Anitápolis e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Lairton Antônio Possamai, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613249

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC35917/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Rodeio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Weiss, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613252

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC35311/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Balneário Camboriú e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** realização de policiamento ostensivo motorizado, executado por rondas periódicas, fiscalização de alvarás (vendedores ambulantes, estabelecimentos comerciais, industriais, transporte de passageiros e similares), além de construções ilegais que possam de alguma forma colocar em risco ou infringir a Segurança Pública no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Fabrício José Sátiro de Oliveira, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC. Cod. Mat.: 613257

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 016/SSP/COIGP, de 28/06/2019.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 010/2018, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 178.310-

6, mandado instaurar pela P-Nº 054/SSP/COIGP, de 29/11/2018, com efeitos a contar de 20/06/2019.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 613220

Defensoria Pública

Retificação das notas explicativas do 3º quadrimestre de 2018, e revoga-se a errata publicada em 15/02/2019, DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.957, p. 8.

Notas explicativas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados.

3. Quanto ao inativo, deixou-se de lançar para não ocorrer duplicidade de dedução, já que todas as despesas com inativos, vinculadas a UG 47076 IPREV, são deduzidas pelo Poder Executivo.

4. A diferença entre o SIGRH e SIGEF na natureza 31.90.07.01 em setembro e em outubro é em virtude de servidores/membros terem solicitado para não mais contribuírem com o SCPREV.

5. Em outubro de 2018 foi efetivado o pagamento dos adicionais de graduação e pós-graduação referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro.

6. Em dezembro houve pagamento retroativo referente a apuração mês a mês em virtude da promoção de dois Defensores Substitutos para Terceira Categoria, que gerou incremento de valor no 13º salário, conforme fls. 308 e 309 do processo DPE025/2019.

7. Em dezembro realizou-se pagamento de valores de competência do mês de novembro, conforme fls. 308 e 309 do processo DPE025/2019.

Cod. Mat.: 613238

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RETIFICAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.810.765,71						13.810.765,71		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									

Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	13.810.765,71						13.810.765,71	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	357.250,83		22.678,78		64.696,92		269.875,13	443.708,23
Recursos Ordinários	357.250,83		22.678,78		64.696,92		269.875,13	443.708,23
Outros Recursos não Vinculados			0,00		0,00		0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	14.168.016,54	0,00	22.678,78	0,00	64.696,92	0,00	14.080.640,84	443.708,23

Cod. Mat.: 613211

REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	443.708,23	14.080.640,84

Cod. Mat.: 613216

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA Nº 01, de 04 de julho de 2019.

A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, no uso de suas atribuições legais de competência descritas no art. 74, incs. III e V, da Constituição deste Estado, e nos arts. 116 e 139, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**: Art. 1º **DELEGAR** ao servidor **Ricardo Willering Piazza**, matrícula nº 0950873-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, a competência para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento da SANTUR, na qualidade de ordenador secundário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2019, revogadas as disposições em sentido contrário.

FLAVIA DIDOMENICO

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina

Cod. Mat.: 613522

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

RESOLUÇÃO ARESC Nº 124

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 7º da Lei nº 16.673/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 124, de 23 de maio de 2019, que "Aprova os qualificadores para os serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos dos municípios regulados pela ARESC".

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Aresc, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reno Luiz Caramori, Presidente; Elms Mannrich, Diretor Técnico; Iquriti Pereira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

Cod. Mat.: 613077

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a:
YK DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, em local incerto e

não sabido, que foi emitido o Parecer Técnico nº 504/2019, do processo de licenciamento TPP/20539/TSP, indeferindo o mesmo. Fica **INTIMADO** o empreendimento supracitado para retirar a presente documentação na Gerência de Blumenau no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação.
Florianópolis, 03 de julho de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 613064

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a:

ENGETERRA SERVIÇOS LTDA, em local incerto e não sabido, que foi emitida a Informação Técnica nº CMF/056/2019/CVI, do processo de licenciamento MIN/00723/CVI – MIN/34095/CVI. Fica **INTIMADO** o empreendimento supracitado para retirar a presente documentação na Coordenadoria de Blumenau no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação.
Florianópolis, 03 de julho de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 613071

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

OZIEL FERREIRA ESTAMPARIA ME em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão do processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 4000-D, processo nº 10114201533967, aplicando a penalidade de advertência;

Fica **INTIMADO** o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente recurso junto ao CONSEMA ou retire sua via do despacho.
Florianópolis, 03 de julho de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 613072

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 107 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº. 143/2019, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **alegações finais**, devendo protocolá-las até as 19h00min do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Meio Ambiente de Blumenau (Frankie Luis Marin).

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.fatma.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Blumenau. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da Codam de Blumenau do IMA.

AIA nº - Interessado – Data do AIA
3592-D – Cerâmica Irmãos Gessner LTDA ME – Dr. Pedrinho – 01/04/2015
Florianópolis, 03 de julho de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 613073

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1. Eduardo Henrique Pereira**; CPF: 113.433.939-90; Termo de Compromisso nº 039; Início: 02/07/2019; Valor 500,00; Lotação: GETIN; **2. Cristiane Soares**; CPF: 110.435.899-96; Termo de Compromisso nº 040; Início: 08/07/2019; Valor 500,00; Lotação: GEPQUA; **3. Vitória de Quadro Corrêa**; CPF: 121.530.399-83; Termo de Compromisso nº 041; Início: 08/07/2019; Valor 480,00; Lotação: GEPQUA; **4. Letícia Pereira da Silva**; CPF: 100.079.929-80; Termo de Compromisso nº 042; Início: 08/07/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam/Çaçador.
Cod. Mat.: 613132

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1728 - 27/06/2019

ANULAR, conforme processo SED 11911/2019, a Portaria nº 1865/IPREV, de 25/8/2011, publicada no DOE nº 19168, de 8/9/2011 de CELIA STORK MACHADO, matrícula nº 0137111-8-01, lotada na SED.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 613136

PORTARIA Nº 1676 - 24/06/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível V, Referência G, Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, município de FLORIANÓPOLIS, de acordo com o processo SED 2223/2017 a JORGE CHIERIGHINI, matrícula nº 105121-0-01 – SED.

PORTARIA Nº 1711 - 27/06/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PERITO CRIMINAL, Nível IV, do Grupo SEGURANÇA PÚBLICA - PERÍCIA OFICIAL - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, do Sistema de SEGURANÇA PÚBLICA, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com lotação no(a) 14 NUCLEO REGIONAL DE PERICIA, município de ARARANGUA, de acordo com o processo IGP 5528/2019 a ROBERTO LUMMERTZ, matrícula nº 162555-1-01 – SSP.

PORTARIA Nº 1719 - 27/06/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 19/12/2003, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003, COMBINADO COM ART. 66 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA G, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADA NO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS, de acordo com o processo SES 54509/2018 a MARIA SENNERI DA SILVA GARCZAL, matrícula nº 307011-5-02 – SES.